



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 1955/2021

PROTÓCOLO Nº 5950
DATA ENTR 30/11/2021
HORARIO 16:35
Nº 5950

Concede revisão de vencimento para recompor a perda salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Visconde do Rio Branco – MG e dá outras providências.

O povo do Município De Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder a revisão salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco – MG no percentual de 10% (dez por cento inteiro). Aplicável sobre o vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal do quadro efetivos, comissionados e contratados do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: O índice mencionado no Caput do Art. 1º incidirá sobre o vencimento básico recebido em dezembro de 2021.

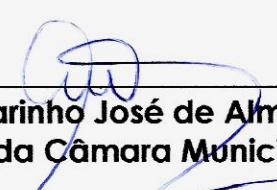
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data desta publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de Novembro de 2021.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Vice-presidente da Câmara
Municipal


Vereador Marinho José de Almeida
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

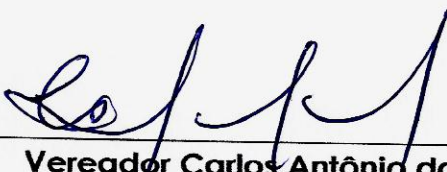
A última revisão de vencimento aos servidores da Câmara Municipal ocorreu através da Lei Municipal nº 1.474/2019 para todos os funcionários, efetivos, comissionados e contratados. Passaram-se três anos, veio a pandemia ocasionada pelo COVID-19. Inflação alta, gerando a perda do poder aquisitivo da moeda, elevando o índice dos preços de modo geral ao consumidor, defasando o subsídio dos funcionários anualmente. Desta forma, a proposição que ora encaminhamos à apreciação e votação dos nobres edis tem como objetivo de dar cumprimento a Legislação vigente e garantir a recomposição salarial a todos, assegurados no Art. 1º deste Projeto de Lei.

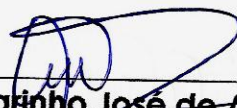
Reconhecendo e valorizando o bom trabalho que todos os funcionários prestam a esta Casa do povo, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Em anexo, o impacto orçamentário emitido pelo setor da Contabilidade e de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Desde já a mesa diretora, em nome de todos os funcionários, agradece a Vs. Exmas. Com apreço e consideração. Contamos com a aprovação desta importante proposição.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal


Vereador Carlos Antônio da Cruz
Vice-presidente da Câmara Municipal


Vereador Marinho José de Almeida
Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 29 de novembro de 2021.

CÓPIA

OF. CONTAB. Nº. 063/2021

Exm Sr.
Gerson Gomes de Freitas
Presidente
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Conforme solicitado encaminho impacto orçamentário e financeiro dos servidores com reajuste de 10%.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Kelly Portugal

Assessor da Divisão Contábil, Financeiro e RH
Câmara de Visconde do Rio Branco/MG



Gabinete nº 05
Recebemos <u>29 / 11 / 21</u>
Assinatura: <u>Ara Claudio H.</u>



CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

☐ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)

☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Alto Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17).

DESCRIÇÃO: Apresentamos demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro referente a reajuste de 10% incidente nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

EFETIVO - VALORES VIGENTES 2021									
CARGO	VALOR SALÁRIO	Quinquênio	Prog. Escolaridade	Gratif.	Ad. Periculosidade/ins.	FUMPREV (23,47%)	VALE ALIMENTAÇÃO		
Assist. ADM	2117,51	211,75	169,4			586,44	288,31		
Assist. ADM	2117,51	423,5	211,75			646,07	288,31		
Assist. ADM	2055,84	205,58				530,76	288,31		
Assist. ADM	2117,51	211,75	169,4			586,44	288,31		
Recepcionista	1909,43	190,94	95,47	286,41		582,58	288,31		
Recepcionista	1909,43	190,94	95,47	286,41		582,58	288,31		
Vigia	1909,43	190,94	152,75	95,47	572,83	887,32	288,31		
Aux. Serv. Gerais	1441,53				576,61	473,66	288,31		
Motorista	1909,43	190,94	152,75			528,81	288,31		
Tec. Inf.	2117,51	211,75		1058,76		795,17	288,31		
Contadora	2.705,70	270,57	270,57	1136,4		1.028,75	288,31		
Aux. Serv. Gerais	1529,31	152,93	76,46		576,61	548,10	288,31		
Auxiliar ADM	1909,43	190,94	152,75	909		742,15	288,31		
Analista Cont. Interno	2550,39					598,58	288,31		
Advogado	2550,39					598,58	288,31		
Ass. Controle Interno	4300	333,21				1.087,41	288,31		
									61.449,00

[Handwritten signature]
1/8



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VALORES REAJUSTADOS COM O PERCENTUAL DE 10%

EFETIVO (REAJUSTE DE 10%) - VALOR MENSAL

CARGO	VALOR SALÁRIO	Quinquênio	Prog. Escolaridade	Gratíf.	Ad. Periculosidade/Ins.	FUMPREV (23,47%)	VALE ALIMENTAÇÃO
Assist. ADM	2.329,26	232,93	186,34			645,08	317,14
Assist. ADM	2.329,26	232,93	232,93			656,01	317,14
Assist. ADM	2.261,42	226,14				583,83	317,14
Assist. ADM	2.329,26	232,93	186,34			645,08	317,14
Recepcionista	2.100,37	210,04	105,02	315,06		640,84	317,14
Recepcionista	2.100,37	210,04	105,02	315,06		640,84	317,14
Vigia	2.100,37	210,04	168,03	1.050,19	630,11	976,05	317,14
Aux. Serv. Gerais	1.585,68				634,27	521,02	317,14
Motorista	2.100,37	210,04	168,03			581,69	317,14
Tec. Inf.	2.329,26	232,93		1.164,63		874,68	317,14
Contadora	2.976,27	297,63	297,63		1.131,62	609,67	317,14
Aux. Serv. Gerais	1.682,24	168,22	84,11		663,10	816,37	317,14
Auxiliar ADM	2.100,37	210,04	168,03		999,90	658,43	317,14
Analista Cont. Interno	2.805,43					658,43	317,14
Advogado	2.805,43					658,43	317,14
Ass. Controle Interno	4.730,00	473,00				1.221,14	317,14
							67.471,07

Diferença Mensal aumento dos Efetivos/ Concursados: R\$ 6.022,07

Praca 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000
Home Page: <https://viscondedoriobranco.mg.leg.br/> - E-mail: contabilidade@camaravrb.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSIONADO - VALORES VIGENTES 2021

CARGO	VALOR SALÁRIO	INSS (21%)	VALE ALIMENTAÇÃO
Assessor Legislativo	3.030,00	636,30	288,31
Ass. Dep. Materiais e Pat.	3.030,00	636,30	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Ass. De Gabinete	2.201,76	462,37	288,31
Coord. Do CAC	2.000,00	420,00	288,31
Diretor	4.500,00	945,00	288,31
Ass. Da Div. Plenário	2.330,00	489,30	288,31
Ass. Esp. Da Pres.	3.030,00	636,30	288,31
			49.985,02

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3551-8000

Home Page: <https://viscondedoriobranco.mg.leg.br/> - E-mail: contabilidade@camaravrb.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

01/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSIONADO - REAJUSTE DE 10%

CARGO	VALOR SALÁRIO	INSS (21%)	VALE ALIMENTAÇÃO
Assessor Legislativo	3.333,00	699,93	317,14
Ass. Dep. Materiais e Pat.	3.333,00	699,93	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Ass. De Gabinete	2.421,94	508,61	317,14
Coord. Do CAC	2.200,00	462,00	317,14
Diretor	4.950,00	1.039,50	317,14
Ass. Da Div. Plenário	2.563,00	538,23	317,14
Ass. Esp. Da Pres.	3.333,00	699,93	317,14
			54.983,45

Diferença Mensal Comissionados: R\$ 4.998,44

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (32) 3561-8000
Home Page: <https://viscondedoriobranco.mg.leg.br/> - E-mail: contabilidade@camaravrb.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR ANUAL DA DESPESA COM SERVIDORES CONSIDERANDO 10% DE REAJUSTE				
Mensal	13 Meses	1/3 Férias	TOTAL ANUAL	
122.454,52	1.591.908,81	40.818,17	1.632.726,98	

Projeção para os próximos 2 anos (2023 e 2024) foi considerado o INPC acumulado de janeiro a outubro de 2021 de 11,08%. Abaixo apresentamos valores projetados de despesa com SERVIDORES de 2023 a 2024.

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
	EXERCÍCIO 2022	VALOR (R\$) EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	
JANEIRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
FEBREIRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
MARÇO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
ABRIL	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
MAIO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
JUNHO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
JULHO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
AUGOSTO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
SETEMBRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
OCTUBRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
NOVEMBRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
DEZEMBRO	125.856,04	139.800,89	155.290,83	
VALOR TOTAL	1.632.726,98	1.817.411,54	1.863.489,91	

[Handwritten signature]



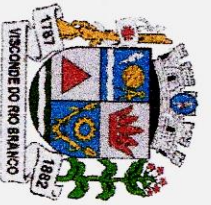
CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Como projeção para o ano de 2022 e para o cálculo dos limites constitucionais temos que levar em conta o valor da despesa com servidores, vereadores e pensionistas que totalizaram R\$ 2.748.501,98 levando em consideração os reajustes de 10% dos servidores e valor do subsídio dos vereadores do vigente no ano de 2021.

MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CAMARA CONSIDERANDO REAJUSTE DE 10% DOS SERVIDORES E DESPESA COM VEREADORES VIGENTE EM 2021 - ANUAL					
Mensal	13 Meses	1/3 Férias	TOTAL	Vereadores e Pensionistas	TOTAL
122.454,52	1.591.908,81	40.818,17	1.632.726,98	1.115.775,00	2.748.501,98

Conforme tabela abaixo podemos observar que os limites não foram ultrapassados em nenhum ano conforme projeção realizada considerando o índice de 11,08% de INPC vigente até 10/2021. Em 2021 o valor do percentual da receita corrente líquida da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco foi de 2,41% conforme Relatório de Gestão Fiscal. Para 2022, 2023 e 2024 segundo projeção abaixo o valor é 2,27. O limite máximo conforme lei que pode ser atingido é de 6%.

	1º semestre de 2021	Projeção 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Receita Corrente Líquida	111.214.590,00	123.537.166,57	137.225.084,63	152.429.624,00
Despesa com Pessoal	2.679.468,55	2.748.501,98	3.053.035,99	3.391.312,37
% da Receita Corrente Líquida	2,41	2,22	2,22	2,22
Limite Máximo	6.672.875,40	7.412.229,99	8.233.505,08	9.145.777,44



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação ao limite de 70%, mencionado na Constituição Federal, de acordo com a propositura da LOA 2022, considerando o repasse mensal de R\$ 512.701,90 para o ano de 2022 temos demonstrado na tabela abaixo que os gastos de despesa com pessoal se enquadram dentro dos limites impostos.

REPASSE ESTIMADO ANUAL PARA 2022	70% limite	Valor Estimado de Despesa de Pessoal no ano de 2022	Valor que poderia ser utilizado sem afetar o limite
6.152.422,84	4.306.695,99	2.748.501,98	1.558.194,01

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

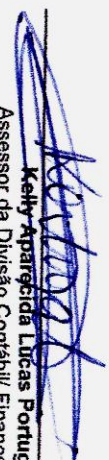
Ao exmo. Sr. Presidente,
Gerson Gomes de Freitas

Por se tratar de aumento de despesa informo :

■ Que existe previsão no projeto da LOA 2022 para a despesa criada/aumento.

■ Cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1º do art. 59 da LRF.

Em 29/11/21


Kelly Aparecida Lucas Portugal
Assessor da Divisão Contábil/ Financeira e RH
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

Praça 28 de Setembro, Galeria Eden Clube - 13 - CEP 36.520-000 – Visconde do Rio Branco – MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000

Home Page: <https://viscondedoriobranco.mg.leg.br/>

E-mail: contabilidade@camaravrb.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPATIBILIDADE LEGAL

Após análise, conforme os fundamentos apresentados e considerando todos os pontos mencionados nesta estimativa:

- ☒ Declaro a existência de recursos orçamentários e financeiros com a aprovação do projeto de LOA 2022 do legislativo municipal, cujas despesas correrão por conta de dotações específicas constantes na Lei Orçamentária Anual referida. Ainda, ressaltamos que o projeto é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.
- ☐ Não poderá ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.

Em ____/____/____


Kelly Aparecida Lucas Portugal
Assessor da Divisão Contábil/Financeira e RH
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG

